

Processo nº: **05/RE/2023** 66/RE/UEVORA/30/2023

DRCE/SAC, 02/03/2023

RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Iraida Vargas Barbosa

Grau de origem: Licenciada

Habilitação e país de origem: Enfermería (Cuba)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professora Doutora Maria Laurência Grou Parreirinha Gemito Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus Universidade de Évora

Vogais:

Professora Doutora Maria Otília Brites Zangão Diretora do Departamento de Enfermagem Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Professor Doutor César João Vicente da Fonseca

Diretor da Licenciatura em Enfermagem

Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico
Data:/
Homologação
Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.
A Reitora
Data:/